



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 068/2026 exarado no processo administrativo nº201/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE ADUBO E URÉIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**.

EQUIVET AGROPECUÁRIA CNPJ 01.967.499/0001-73 situado na Rua Brasil, nº515. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de aquisição de adubo e ureia justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção e conservação das áreas verdes, jardins, praças, canteiros e demais espaços públicos sob responsabilidade da Administração Municipal. Esses locais demandam cuidados periódicos para assegurar o crescimento saudável da vegetação, a recuperação do solo e a preservação do aspecto paisagístico dos espaços utilizados pela comunidade.

A utilização de fertilizantes, como adubo e ureia, é fundamental para fornecer nutrientes essenciais ao solo, favorecendo o desenvolvimento adequado de plantas, gramados e arborização. A ausência desses insumos pode comprometer a qualidade da vegetação, ocasionando o enfraquecimento das plantas, degradação das áreas verdes e prejuízos à estética e funcionalidade dos espaços públicos.

Desse modo, a aquisição desses produtos torna-se necessária para dar continuidade às atividades de manutenção realizadas pelas equipes responsáveis pelos serviços urbanos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, valorização dos espaços públicos e bem-estar da população. Assim, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) visa registrar e justificar a necessidade da contratação, possibilitando o adequado planejamento e a adoção das providências administrativas para atendimento da demanda.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº059/2026

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção das Atividades de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
Despesa: 414 - 3390.30.31.00.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 26 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL